

**LEI Nº 8.947/13  
DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Altera a Lei nº 8.482, de 14 de outubro de 2011, que "Cria e institui o Conselho Municipal de Habitação - COMHIS, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º da Lei nº 8.482, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

II - quatro representantes técnicos indicados pelas Secretarias de Habitação, Obras, Meio Ambiente e Regularização Fundiária;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

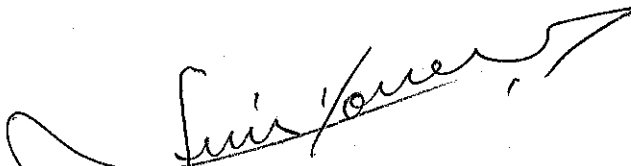
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de junho de 2013.

  
Itamar Coppio  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

  
Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 186/13, de autoria do Poder Executivo)

